



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1104, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DE LOURDES MAURINO DA SILVA, protocolado sob o nº 2731/2014, datada em 04/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DE LOURDES MAURINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 024.204.094-26, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de novembro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita